

4^a CNC

CONFERÊNCIA NACIONAL DE **CULTURA**

Relatório da Etapa

5^a Conferência Municipal de Cultura de Araçatuba-SP

Apoio:



OEI

Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA





Democracia e Direito à Cultura

Relatório da Etapa Estadual/Municipal

5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ARAÇATUBA - SP

Realização Local

Realização: Prefeitura Municipal de Araçatuba / Secretaria Municipal da
Cultura

Local: Teatro Municipal "Castro Alves" - Rua Duque de Caxias, 29 - Centro

Realização

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL

APRESENTAÇÃO

Aos 30 dias do mês de outubro de 2023, foram realizados os trabalhos da 5ª Conferência Municipal de Cultura da cidade de Araçatuba-SP, no Teatro Municipal “Castro Alves” e no complexo da Casa da Cultura “Adelino Brandão”, na Rua Duque de Caxias, 29 - Centro. Os trabalhos foram conduzidos pelos seguintes participantes e desenvolvidos seguindo as orientações definidas pelo Ministério da Cultura, com os seguintes resultados:

PROPOSTAS APROVADAS NA ETAPA

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

Facilitadora: Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha

- 1.1. Adequação da linguagem comunicacional ao arcabouço legislativo, para ampliação do acesso à Cultura.
- 1.2. Mapeamento e sistematização dos indicadores quantitativos dos recursos públicos investidos.
- 1.3. Criação de programa para descentralização da capacitação técnica de artistas e trabalhadores da Cultura, como forma de garantir o acesso aos recursos das leis culturais, aliado à ampliação e capacitação de servidores públicos para tal tarefa.
- 1.4. Desenvolvimento de ações voltadas ao empreendedorismo cultural, como forma de garantir autonomia e estruturação de artistas/trabalhadores da cultura, para além dos recursos vinculados aos editais.
- 1.5. Modernização do Sistema Municipal de Cultura, compreendendo a revisão, aperfeiçoamento e adequação ao ordenamento jurídico pertinente, acompanhando a legislação estadual e nacional.

Eixo 2 – Democratização do acesso à cultura e Participação Social

Facilitador: Otávio Almeida

- 2.1 Assegurar a descentralização cultural, garantindo que pelo menos 50% (cinquenta por cento) das apresentações artísticas dos projetos apoiados nos editais de cultura municipais sejam realizados fora da área central do município, em regiões periféricas, a partir de um raio de 5 km do marco zero do município

- 2.2 Implantação do Núcleo de Comunicação de Eventos Culturais (NCEC), garantindo a coleta, o tratamento e o mapeamento efetivo de eventos culturais do município e assegurando que a divulgação seja realizada principalmente nos locais sede e adjacências dos referidos eventos e a realização de contratações ou convênios com instituições de comunicação, publicidade e afins para garantir a democratização ao acesso de conteúdos da produção artística e cultural do município.

- 2.3 Ampliação significativa de parcerias entre a Secretaria Municipal de Cultura e as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, visando formação de público cultural, através de oficinas, eventos e apresentações culturais e demais estímulos artísticos, dentro e fora do ambiente escolar.

Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

Facilitador: José Renato Nunes de Oliveira

- 3.1 Criação de uma política de preservação que vise garantir o direito a memória de povos originários e imigrantes para assegurar e garantir suas liberdades de exercerem seus costumes e suas religiões.
- 3.2 Identificação e levantamento dos monumentos e instrumentos existentes, bens materiais de suma importância ao crescimento socioeconômico do município.
- 3.3 Aperfeiçoamento da equipe técnica dos servidores para a melhor performance ao Departamento de Patrimônio
- 3.4 Criação de instrumentos de divulgação da importância de preservação dos bens culturais, nas escolas e na população, para salvaguarda das tradições de manter viva sua identidade e seus costumes

Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Facilitador: Eder Parladore

- 4.1 Realização de censo e mapeamento de artistas, produtores culturais, trabalhadores da cultura e pontos de cultura que representem mulheres (cis e trans), negros, quilombolas, indígenas, ciganos, refugiados, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, residentes no município de Araçatuba, com atualização anual desse cadastro a ser feita pela Secretaria Municipal de Cultura.
- 4.2 Reformulação dos editais municipais que utilizem recursos do Fundo Municipal de Apoio à Cultura para que se tornem mais acessíveis a todos os trabalhadores da cultura, com simplificação da linguagem adotada nos documentos e mais inserção de pessoas físicas nos projetos, e para que contemplem a promoção e realização de ações e manifestações culturais para e com a participação de mulheres (cis e trans), negros, quilombolas, indígenas, ciganos, refugiados, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, residentes no município de Araçatuba, valorizando suas identidades e histórias.
- 4.3 Formação permanente oferecida pela Secretaria Municipal de Cultura e parceiros para elaboração de projetos culturais, além de promoção e realização de ações formativas, cursos, seminários, palestras, workshops e afins nas mais diversas áreas e segmentos artísticos e culturais voltados para o protagonismo de mulheres (cis e trans), negros, quilombolas, indígenas, ciganos, refugiados, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência.
- 4.4 Promoção e realização de ações e manifestações culturais, com suporte e apoio da Secretaria Municipal de Cultura e parceiros, para crianças e adolescentes de escolas municipais, estaduais e particulares, da educação infantil ao ensino médio, sobre os direitos e identidades de mulheres (cis e trans), negros, quilombolas, indígenas, ciganos, refugiados, pessoas LGBTQIAP+ e pessoas com deficiência, combatendo a violência e o preconceito sofridos por esses grupos, assim como a realização de ações e manifestações culturais de combate à violência e discriminação em razão de raça, gênero, orientação sexual e capacitista em locais públicos e privados onde sejam cometidas violações de direitos desses públicos.
- 4.5 Garantia de acessibilidade para todas as pessoas com deficiência, independentemente de suas condições, residentes no município, em

todos os espaços culturais públicos e privados de Araçatuba, fazendo-se cumprir a Lei de Acessibilidade nº 10.098, que exige a acessibilidade para as pessoas com deficiência em todos os estabelecimentos, sejam eles espaços públicos ou empresas privadas, ambientes físicos ou digitais.

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

Facilitador: Nelson Ricardo Costa Silveira

- 5.1 A Secretaria de Cultura deve fomentar o processo dinâmico de desenvolvimento cultural, conectando os diversos setores da administração pública, empresarial, organizações da sociedade civil e artistas e produtores culturais para promover a diversidade das expressões culturais, estimulando a cultura criativa na geração de renda, emprego e trabalho.

- 5.2 A Secretaria de Cultura deve ofertar a formação ampla e continuada para, pelo menos, três núcleos centrais:
 - a) cultura/artístico: elaborar e estruturar projetos de acordo com os editais vigentes no município, estado e federal;

 - b) fomentador/gestor: tanto público quanto privado, para o atendimento ao setor cultural e suas necessidades;

 - c) educação: em conexão com a proposta 5.1, compete à Secretaria de Cultura trabalhar em conjunto com a Secretaria de Educação para o desenvolvimento de projetos que visem o fortalecimento e formação cultural dos estudantes.

Eixo 6 – Direito às Artes e Linguagens Digitais

Facilitador: Kelly Cristina Oliveira da Silva

- 6.1 Promover a inclusão digital através da ampliação de redes wi-fi e a criação, **dentro da Secretaria Municipal de Cultura**, de um sistema de comunicação independente, com recurso próprio, e com profissionais capacitados para o seu manejo, que auxilie artistas, produtores e trabalhadores de cultura.
- 6.2 Criação e implementação de um plano municipal de formação cultural e artística, garantindo o acesso igualitário dos diferentes indivíduos e grupos aos bens culturais, e práticas de intermediação para garantia de acessibilidade ao consumo de bens culturais.
- 6.3 Mapear e classificar centros culturais com a finalidade serem usados nas contrapartidas de projetos aprovados em editais municipais, ampliando o alcance e estabilidade do sinal de wi-fi grátis em suas proximidades.
- 6.4 Criação e manutenção de calendário online das ações dos editais municipais e suas contrapartidas, com plano de divulgação pré e pós execução dos projetos, através de vídeos e acessibilidade.
- 6.5 Reestruturar as plataformas de comunicação, de maneira que centralize e seja periódica, envolvendo a sociedade através das mídias e ferramentas de acessibilidade.

DESTAQUES APESENTADOS

DESTAQUE 1

Apresentado por: Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves

Proposta 2 - Eixo 4

Teor do destaque:

Os editais devem obediência à legislação vigente. “Desburocratizar” para um ou outro nicho implica em quebra da imparcialidade, fazendo surgir diferenças.

Obs.:

Destaque aprovado e texto da proposta revisto, adequado e aprovado pela Plenária

DESTAQUE 2

Apresentado por: Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha

Proposta 1 - Eixo 6

Teor do destaque:

Recurso próprio se refere a qual recurso?

Obs.:

Após discussão, os participantes do Eixo 6 esclareceram que seriam recursos da própria Secretaria Municipal de Cultura.

DESTAQUE 3

Apresentado por: Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha

Proposta 3 - Eixo 6

Teor do destaque:

A redação da proposta prevê que recursos públicos sejam utilizados para financiar manutenção de serviço para instituições privadas, o que é ilegal.

Obs.:

Após os esclarecimentos sobre a ilegalidade da proposta, o texto foi revisado e alterado, de forma a adequá-lo à legislação vigente. O texto revisto e adequado foi aprovado pela Plenária.

DELEGAÇÃO ELEITA

Sociedade Civil

	Nome completo (Titular)	Nome completo (Suplente)	Eixo
1.	Eliandra Regina Soleira Barreto	Alcione Maria dos Santos Costa Gonçalves	

Poder Público

	Nome completo (Titular)	Nome completo (Suplente)	Eixo
1.	Renata Ribeiro de Lima	Vanessa Cristina Manarelli de Barros Rocha	

MOÇÕES APROVADAS

Quantidade de moções aprovadas: 2

Resumo da moção 1:

Destinatário: Sistema S, Sesc SP
Tipo de moção: Pesar
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 39
Texto da moção: A Secretaria Municipal de Cultura de Araçatuba, seus funcionários, os organizadores, facilitadores e participantes da 5ª Conferência Municipal de Cultura, lamenta e registram o seu profundo pesar pela morte de Danilo Santos de Miranda, gestor cultural e diretor do Sesc-SP, ocorrido em 29 de outubro de 2023, pela importância de sua atuação junto à Cultura do estado de São Paulo e do país.

Resumo da moção 2:

Destinatário: Secretaria Municipal de Cultura de Araçatuba
Tipo de moção: Repúdio
Quantidade de pessoas que aprovaram a moção: 39
Texto da moção: Repudiamos essa conferência, que está sendo realizada por tão pouco tempo. Entendemos que estamos saindo de uma pandemia e este pouco tempo nos é favorecido. Ao mesmo tempo, exaltamos a necessidade de grandes discussões sobre as várias vertentes da cultura em nossa cidade.

Apoio:



OEI

Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

